



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 881-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Glória Soares Afonso**, solteira, natural de Cabeça Água, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte de Setembro de mil, novecentos e setenta e oito, filha de **Chussulo da Glória Afonso e de Ana Tereza Borja da Costa Soares**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quatro de Março de dois mil e vinte e um, a favor de, **Danilza Afonso Sousa Assunção**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em treze de Abril de dois mil e seis, filha de **Guilherme Sousa Assunção e de Glória Soares Afonso**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Julho de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número cento e catorze A, na localidade de Caixão Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Novembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito